
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
RESOLUÇÃO Nº 05/2023

Nomeia membros da Comissão de Progressão Funcional e dá outras providências.

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 20 da Lei Municipal nº 376/2012:

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica criada e nomeada a Comissão de Progressão Funcional da Câmara Municipal de Cafeara para o exercício de 2023, composta pelos seguintes membros:

I – Cláudio José Borges Pires, Vereador, representante da Mesa Diretora do biênio 2021/2022, neste ato designado para a função de Presidente da Comissão;

II – Jairo Antônio Ferreira, Vereador, representante da Mesa Diretora do biênio 2021/2022, neste ato designado para a função de Membro da Comissão;

III – Michele Aparecida Silva do Carmo, Contadora, representante dos servidores, neste ato designado para a função de Membro da Comissão.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cafeara (PR), 06 de fevereiro de 2023.

JOELMIR BATISTA SOARES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:E04B716C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/02/2023. Edição 2705

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>